

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Processo de Compra nº 84/2022

Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº.84/2022

Considerando a solicitação entregue ao Setor de Licitações pelo Secretário da Administração e Planejamento, devidamente assinada pelo Secretário e pelo Prefeito Municipal, acompanhada das pesquisas de preços das empresas Edio Murer, Tiago Luiz Sartori 05360406992 e C2 Comunicação Ltda;

Considerando a Justificativa da Dispensa pelo Secretário da Administração e Planejamento, por ser o único serviço desta natureza de objeto a ser adquirido durante o exercício vigente, e não ultrapassa os limites do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93;

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades da Secretária Municipal da Administração e Planejamento, e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Assim, a Secretaria Municipal Administração e Planejamento, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOVISUAL, DOS 61 ANOS DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO E SEU DESENVOLVIMENTO, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOVISUAL, DOS 61 ANOS DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO E SEU DESENVOLVIMENTO, CONTENDO: - Captação de imagens atuais; - Desenvolvimento; - Produção; - Filmagens com Drone; - Roteiro; - Desenho e animações: - Narração; DURAÇÃO DO VÍDEO: DE 3 A 5 MINUTOS; TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	serviço	1	16.500,00	16.500,00
				Total	16.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

EMPRESA: EDIO MURER.

VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

CNPJ Nº: 12.407.041/0001-86

ENDEREÇO: Rua Tibagi nº 71-E, sala 01, Bairro Universitário, Chapecó-SC.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em até 08 (oito) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, após a conclusão dos serviços e emissão da NF.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.004 3.3.90.39.59	3000 D-227/2022	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	R\$ 16.500,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justificamos a escolha do fornecedor por ter ofertado o menor preço dentre as empresas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e também a mesma dispõe do produto para entrega num curto prazo de tempo, tendo em vista as atividades em comemoração ao aniversário do Município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Conforme pesquisa de preço anexa ao processo, o preço ofertado pela contratada foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 84/2022** e posterior publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços Nº 84/2022**, com fundamento na justificativa apresentada na requisição da Secretaria da Administração e Planejamento do Município, conforme descrito no texto do **Processo de Compra nº 84/2022**, e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO